

Processo: **012.643/2022-0**

Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(EIS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO(S) (Processo Originador: 021.449/2009-9)
CLEIA MARIA TREVISAN VEDOIN – CPF 207.425.761-91	31/07/2020	ACÓRDÃO Nº 1085/2013 – TCU – 2ª Câmara - Data da Sessão: 12/3/2013 - CONDENATÓRIO
PLANAM INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – CNPJ 37.517.158/0001-43	31/07/2020	ACÓRDÃO Nº 3033/2013 – TCU – 2ª Câmara - Data da Sessão: 28/5/2013 - Embargos de Declaração
Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68)	31/07/2020	ACÓRDÃO Nº 1871/2015 – TCU – 2ª Câmara - Data da Sessão: 28/4/2015 - Recurso de reconsideração
Romoaldo Aloísio Borazynski Júnior (CPF 325.242.189-53)	20/04/2016	ACÓRDÃO Nº 5673/2015 – TCU – 2ª Câmara - Data da Sessão: 18/8/2015 - Embargos de Declaração (Recurso de reconsideração) ACÓRDÃO Nº 3621/2016 – TCU – 2ª Câmara - Data da Sessão: 22/3/2016 - Embargos de Declaração (Recurso de reconsideração) ACÓRDÃO Nº 586/2019 – TCU – Plenário - Data da Sessão: 20/3/2019 - Recurso de Revisão

Esclarecimentos adicionais - CLEIA MARIA TREVISAN VEDOIN – CPF 207.425.761-91:

- O(A)s responsável(eis) **constituiu(ram)** representante(s) legal(is);

- **Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal e Substabelecimento;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **localizou(aram)** o recolhimento(s) de apenas uma parcela da(s) multa(s), ensejando, configurando-se, no vencimento antecipado da(s) dívida(s);
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) ao(s) Débito(s);
- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

Esclarecimentos adicionais - PLANAM INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – CNPJ 37.517.158/0001-43:

- O(A)s responsável(eis) **constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- **Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal e Substabelecimento;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) multa(s) /Débito(s);

Esclarecimentos adicionais - Luiz Antônio Trevisan Vedoin:

- O(A)s responsável(eis) **constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- **Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal, Procuração e Substabelecimento;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) ao(s) Débito(s)/Multa(s);
- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

Esclarecimentos adicionais - Romoaldo Aloísio Borazynski Júnior:

- O(A)s responsável(eis) **constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- **Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Procuração;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **localizou(aram)** apenas 01 (um) recolhimento(s)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

relativo(s) ao(s) Débito(s) do Responsável **Romoaldo Aloísio Borazynski Júnior**, ensejando, configurando-se, no vencimento antecipado da dívida;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou(aram)** mais nenhum recolhimento(s) relativo(s) ao(s) Débito(s)/Multa(s) do Responsável **Romoaldo Aloísio Borazynski Júnior**;
- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos); e

(Scbex, datado e assinado eletronicamente)
Mauricio de Jesus Chrysostomo
TFCE - Matrícula 2326-4